

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia quatro de agosto do ano de mil novecentos e
2 noventa e oito (04.08.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
4 Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá
5 Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de
6 Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros e Dr.
7 Ruy Trezena Patu Júnior; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr.
8 Mário Gil Rodrigues Neto, e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos
9 Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Maria Inês Martins
10 Alecrim, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da
11 sessão anterior, o Des. Presidente passou a palavra ao Juiz Castro
12 Meira, que trouxe a julgamento, independente de pauta, os seguintes
13 feitos de Classe XIV - Registro de Candidatos: **PROCESSO Nº**
14 **133/98 - (Impugnação)**, no qual o Ministério Público Eleitoral
15 apresenta impugnação contra Gilvan Coriolano da Silva, candidato ao
16 cargo de Deputado Estadual pelo PMDB, integrante da Coligação
17 "União pelas Mudanças" - UPM (PMDB e PFL), com fundamento nos
18 artigos 1º, inciso I, alínea "j", e 3º, § 1º da Lei Complementar nº
19 64/90, e art. 18, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 75/93
20 (Contas Rejeitadas-TCE). DECISÃO: "Unanimemente, e em
21 consonância com as alegações finais da Procuradoria Regional
22 Eleitoral, nos termos do voto do Relator, foi rejeitada a impugnação e
23 deferido o pedido de registro do candidato Gilvan Coriolano da Silva,
24 nº 15171, ao cargo de Deputado Estadual, com as respectivas
25 variações nominais: "Gilvan Coriolano da Silva", "Coriolano" e
26 "Bigodão"." **PROCESSO Nº 136/98 - (Impugnação)**, no qual o
27 Ministério Público Eleitoral apresenta impugnação contra Maria das
28 Graças Araújo Hacker, candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo
29 PMDB, integrante da Coligação "União pelas Mudanças" - UPM
30 (PMDB e PFL), com fundamento nos artigos 1º, inciso I, alínea "j", e
31 3º, § 1º da Lei Complementar nº 64/90, e art. 18, inciso II, alínea "h",
32 da Lei Complementar nº 75/93 (Contas Rejeitadas-TCE). DECISÃO:
33 "Unanimemente, e em consonância com as alegações finais da
34 Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator, foi
35 rejeitada a impugnação e deferido o pedido de registro da candidata
36 Maria das Graças Araújo Hacker, nº 15110, ao cargo de Deputado

37 Estadual, com as respectivas variações nominais: “Graça Hacker”,
 38 “Graça” e “Graça Raque”.” **PROCESSO Nº 137/98 - (Impugnação)**,
 39 no qual o Ministério Público Eleitoral apresenta impugnação contra
 40 Adelmo Duarte Ribeiro, candidato ao cargo de Deputado Estadual
 41 pelo PL, integrante da Coligação “União para Crescer” - UPC (PPB,
 42 PV, PL, PSDC, PST e PTN), com fundamento nos artigos 1º, inciso I,
 43 alínea “j”, e 3º, § 1º da Lei Complementar nº 64/90, e art. 18, inciso II,
 44 alínea “h”, da Lei Complementar nº 75/93 (Contas Rejeitadas-TCE).
 45 DECISÃO: “Unanimemente, e em consonância com as alegações
 46 finais da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do
 47 Relator, foi rejeitada a impugnação e deferido o pedido de registro do
 48 candidato Adelmo Duarte Ribeiro, nº 22111, ao cargo de Deputado
 49 Estadual, com as variações ‘Adelmo Duarte’ e ‘Fuscão Preto’, à
 50 exceção da variação “Adelmo”, por homonímia”. Com a palavra o
 51 Des. Francisco Sampaio, que trouxe a julgamento, independente de
 52 pauta, os seguintes feitos de Classe XIV – Registro de Candidatos:
 53 **PROCESSO Nº 93/98**, no qual o Partido Trabalhista Brasileiro –
 54 PTB, pelo seu Presidente Regional, Sr. Hélio Correia de Araújo
 55 Seixas, solicita o registro dos candidatos ao cargo de Deputado
 56 Estadual, às eleições de 04.10.98. Após o relatório o Dr. Francisco
 57 Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral,
 58 apresentou parecer oral. DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE,
 59 1. Deferir o pedido de registro dos seguintes candidatos, com as
 60 respectivas variações nominais: Eleições Proporcionais, Deputado
 61 Estadual: Aécio Robson de Andrade Viana (“Aécio Viana”, “Aécio”,
 62 “Viana”) Nº14147; Antônio de Pádua Parente Alencar (“Antônio de
 63 Pádua”, “Toquinha”, “T”) Nº14240; Antônio Eustáquio de Andrade
 64 (“Antônio Eustáquio”, “Eustáquio”, “Antônio Andrade”) Nº14116;
 65 Braz José de Torres (“Braz Torres”, “Torres”) Nº14106; Carlos
 66 Alberto Tenório de Araújo (“Carlos Tenório”, “Tenório”) Nº14188;
 67 Cláudio Ferreira de Lima (“Cláudio Ferreira de Lima”, “Cláudio
 68 Ferreira”, “Paraguai”) Nº14141; Cláudio Russell Wanderley (“Cláudio
 69 Russell”, “Cláudio Russell Wanderley”, “Cláudio Russo”) Nº14690;
 70 Daimar de Lira Oliveira (“Daimar Oliveira”, “Dr. Daimar”, “Daimar”)
 71 Nº14789; Daniel Soares da Silva (“Daniel Soares o Camioneiro”,
 72 “Daniel Soares”, “Daniel Caminhoneiro”) Nº14202; Dulcídio Coelho
 73 Cavalcanti (“Dr. Dulcídio”, “Dulcídio”, “Dudu”) Nº14107; Duvalcy
 74 Augusto de Siqueira (“Duva”, “Duvalcy”, “Duval”) Nº14209; Ediluse
 75 Fátima de Moraes Luna (“Ediluse Luna”, “Fátima Luna”) Nº14145;
 76 Edvaldo Bione de Melo Júnior (“Edvaldo Bione”, “Dr. Edvaldo”,
 77 “Bione”) Nº14111; Elizabeth Maria dos Santos Pimenta (“Elizabeth”,
 78 “D. Beta da Pedreira”, “Beta”) Nº14105; Gildeon Anselmo de Oliveira
 79 (“Gildeon”, “A.P.G.”, “Nova Opção”) Nº14266; Ivanildo Gomes dos
 80 Santos (“Ivanildo Gomes”, “Ivanildo Santos”,) Nº14127; Jailton

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several overlapping signatures, some appearing to be 'Francisco Sampaio'. On the right, there are more signatures, including one that looks like 'Hélio Correia de Araújo' and another that is less legible. There are also some initials and scribbles scattered around the signatures.

81 Batista Cavalcanti ("Jailton Cavalcanti", "Jailton", "Jailton Batista")
 82 N°14150; João de Deus dos Santos ("João de Deus dos Santos", "João
 83 de Deus") N°14211; João Olímpio de Souza ("João Olímpio Jr")
 84 N°14113; José Aguinaldo da Silva ("José Aguinaldo da Silva",
 85 "Aguinaldo Silva", "Aguinaldo") N°14120; José Alves de Oliveira
 86 ("José Alves de Oliveira", "José Alves", "Cel. José Alves") N°14110;
 87 José Ferreira Lopes Neto ("Dr. José Lopes", "José Lopes", "Lopes")
 88 N°14130; José Gomes Sobrinho ("Sobrinho") N°14210; José Ricardo
 89 das Neves ("Ricardo Neves", "Ricardo das Neves", "José Ricardo
 90 Neves") N°14132; José Severino Alexandrino Ferreira
 91 ("Alexandrino", "Lito") N°14104; Laelson Oliveira Costa ("Laelson
 92 Costa", "Laércio Costa") N°14122; Lantenai Lira da Silva
 93 ("Lautenai", "Lanternai", "Lantenai") N°14109; Manoel Alves da
 94 Silva ("Manoel Alves da Silva", "Manoelzinho", "Menino Novo")
 95 N°14214; Maria do Bom Sucesso Cavalcante ("Maria do Bom
 96 Sucesso", "Celsa Cavalcante") N°14108; Maurício Frutuoso de
 97 Almeida ("Mandela", "Maurício Almeida") N°14149; Paulo Fernando
 98 Barata de Moraes ("Paulo Barata", "Barata", "Paulo Fernando Barata")
 99 N°14121; Paulo Jorge da Silva Pontes ("Paulo Pontes", "PP")
 100 N°14124; Reginaldo Antônio Valença dos Santos ("Reginaldo
 101 Valença", "Valença", "Reginaldo") N°14155; Severino Cosme da
 102 Silva Filho ("Severino Júnior") N°14125; Severino Ecílio Ferreira da
 103 Silva ("Nino Gama", "Gama") N°14103; Severino José Barboza
 104 Pepino ("Pepino", "Pipino", "Severino José Barboza Pepino")
 105 N°14232; Wilson Carneiro de Andrade ("Wilson Carneiro", "Sargento
 106 Wilson", "Wilson") N°14112; 2. Indeferir o pedido de registro dos
 107 seguintes candidatos, uma vez que não foram cumpridas todas as
 108 determinações legais: Eleições Proporcionais: Deputado Estadual,
 109 Adalmiro José de Almeida, nº 14198; Alexandre Franca Silva, nº
 110 14194; Célio Bezerra Pinheiro, nº 14197; Cícero Manoel da Silva
 111 Filho, nº 14207; Francisco Admilson Araújo, nº 14131; George
 112 Antônio de Souza, nº 14204; Jailton Francisco do Nascimento, nº
 113 14128; Leonardo José Baudino, nº 14134; Maxwell Irlando de
 114 Sampaio Carvalho, nº 14206, Paulo de Moraes Afonso, nº 14195;
 115 Paulo Roberto Souza Silva, nº 14143; Pedro Antonino Coelho da
 116 Silva, nº 14196; Pedro Ferreira da Costa, nº 14199; Ubiratan
 117 Augustinho da Silva, nº 14213; Valdir Raimundo da Silva, nº 14203;
 118 Waldemar de Holanda Vasconcelos Filho, nº 14234; Walter Renato de
 119 Souza, nº 14205 e Wellington Carlos de Lima, nº 14140; 3. Indeferir o
 120 registro de Francisco Eduíno de Miranda em razão de seu nome não
 121 constar da ata da convenção e de nesta já estar indicado o número
 122 máximo de candidatos do sexo masculino; 4. Deferir as seguintes
 123 variações nominais em homonímia para os candidatos: "Dudu" para
 124 Dulcídio Coelho Cavalcanti, nº 14107; "Wilson" para Wilson

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'Wilson'. Below it, there are several smaller, less legible signatures and initials, including one that looks like 'Dudu' and another that resembles 'Wilson'. The signatures are written in black ink on a white background.

125 Carneiro de Andrade, nº 14112; 5. Indeferir as seguintes variações
 126 nominais em homonímia para os candidatos: "Ivanildo" para Ivanildo
 127 Gomes dos Santos, nº 14127; "Paulo" para Paulo Jorge da Silva
 128 Pontes, nº 14124; 6. Deferir as seguintes variações nominais: "A.P.G."
 129 para Gildeon Anselmo de Oliveira, nº 14266; "PP" para Paulo Jorge
 130 da Silva Pontes, nº 14124; "T" para Antônio de Pádua Parente
 131 Alencar, nº 14240; "Mandela" para Maurício Frutuoso de Almeida, nº
 132 14149; "Menino Novo" para Manoel Alves da Silva, nº 14214; "Nova
 133 Opção" para Gildeon Anselmo de Oliveira, nº 14266; 7. Indeferir a
 134 seguinte variação nominal: "Nino Gama o cantor porreta" para
 135 Severino Ecílio Ferreira da Silva, nº 14103. **PROCESSO Nº 102/98**,
 136 no qual a Coligação "Avanço Popular" - AP, integrada pelo PSB,
 137 PCdoB, PSD, PGT e PRTB, através de seus presidentes regionais,
 138 solicita o registro dos candidatos ao cargo de Deputado Estadual, às
 139 eleições de 04.10.98. Após o relatório o Dr. Francisco Rodrigues dos
 140 Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, apresentou parecer
 141 oral. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE, nos termos do voto
 142 do Relator: 1. Deferir o pedido de registro dos seguintes candidatos,
 143 com as respectivas variações nominais: Adelmo Alves dos Santos
 144 ("Adelmo", "Adelmo Alves", "Adelmo Alves dos Santos") Nº40190;
 145 Amaro Ferraz Barreto ("Amaro Ferraz", "Amaro", "Ferraz") Nº40107;
 146 Ângela Maria Leocádio Lins ("Ângela", "Ângela Machado", "Ângela
 147 Maria Leocádio Lins") Nº40106; Antônio de Moraes Andrade Neto
 148 ("Antônio Moraes", "Dr. Antônio", "Toinho") Nº40101; Argemiro
 149 Pereira de Menezes ("Argemiro Pereira", "Argemiro") Nº40250;
 150 Armando José da Silva Filho ("Armando Filho", "Cantor Armando
 151 Filho") Nº30110; Carlos Adilson Pinto Lapa ("Carlos Lapa", "Lapa")
 152 Nº40200; Conceição Fernandes de Oliveira Bonifácio ("Conceição",
 153 "Conceição Bonifácio", "Conceição Fernandes") Nº28123; Diniz de
 154 Sá Cavalcanti ("Diniz Cavalcanti", "Diniz", "Diniz de Sá Cavalcanti")
 155 Nº40156; Edenni Araújo Pinto ("Edenni Araújo", "Edenni") Nº40115;
 156 Edjane Severina da Silva ("Edjane", "Jane", "Edjane Silva") Nº28128;
 157 Eduardo de Souza Carvalho ("Eduardo Rodovalho", "Eduardo",
 158 "Edu") Nº40103; Fernando Antônio Gomes Pugliesi ("Fernando
 159 Lupa", "Lupa", "Fernando Pugliesi") Nº40102; Garibaldi Bezerra
 160 Gurgel ("Garibaldi Bezerra Gurgel", "Garibaldi Gurgel", "Dr.
 161 Garibaldi") Nº40111; Geogina Delmondes dos Reis e Silva ("Geogina
 162 Delmondes dos R. Silva", "Geogina da FETAPE", "Geo") Nº40113;
 163 Geraldo Ferreira de Lucena ("Capitão Lucena", "Geraldo Lucena")
 164 Nº40135; Gilberto Rodrigues do Nascimento ("Gilberto Rodrigues",
 165 "Gilberto de Justa", "Gilberto da EMATER") Nº40133; Gilson Batista
 166 de Freitas ("GF", "Freitas", "Gilson Freitas") Nº40150; Inácio Manoel
 167 do Nascimento ("Inácio Manoel", "Nino") Nº40112; Jairo Pereira de
 168 Oliveira ("Jairo", "Jairo Pereira", "Jairo Pereira de Oliveira")

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'J. S. Sobrinho'. Below it, there are several smaller, more cursive signatures and initials, including one that looks like 'J. S. Sobrinho' and another that is less legible. The signatures are written over the bottom portion of the typed text.

169 N°40177; Jamile Aparecida Almeida da Costa ("Jamile", "Jamile
 170 Costa", "Mile") N°40255; João Bosco Lacerda de Alencar ("João
 171 Bosco Lacerda", "João Alencar") N°40211; João de Andrade Arraes
 172 ("Arraes", "João Arraes", "João Andrade Arraes") N°40214; João
 173 Duque de Sousa Filho ("João Duque", "João Duque Filho",
 174 "Duquinho") N°40210; Jorge José Gomes ("Jorge Gomes", "Dr. Jorge
 175 Gomes", "Dr. Jorge") N°40108; José Aglailson Queralvares ("José
 176 Aglailson Queralvares", "José Aglailson", "Aglailson") N°40123; José
 177 Augusto Maia ("José Augusto Maia", "Augusto Maia") N°40141; José
 178 Laércio Viana de Queiroz ("José Laércio Viana de Queiroz", "Laércio
 179 Queiroz", "Laércio") N°40130; José Pereira de Araújo ("Pereira",
 180 "José Pereira", "Zé Pereira") N°40144; Lindaci Oliveira da Silva
 181 ("Lindaci Oliveira") N°40117; Luciana Barbosa de Oliveira Santos
 182 ("Luciana", "Luciana Santos", "Lu") N°65111; Luiz Carlos de Souza
 183 ("Dr. Luiz Carlos", "Dr. Cacau", "Cacau") N°65401; Marcantonio
 184 Dourado ("Marco Dourado", "Marco Antonio", "Marco") N°40140;
 185 Marcelo Augusto de Albuquerque Aires da Costa ("Marcelo Aires",
 186 "Aires") N°40198; Marcone de Lima Borba ("Marcone", "Dr.
 187 Marcone", "Marcone Borba") N°40180; Maria José de Farias
 188 Rodrigues ("Silvia Farias", "Silvia", "Silva") N°40213; Marta Pereira
 189 dos Santos Oliveira ("Irmã Marta", "Marta Pereira") N°40122; Olga
 190 Severina da Conceição ("Olga Severina da Conceição", "Olga
 191 Conceição", "Olga") N°30123; Orisvaldo Inácio da Silva ("Orisvaldo
 192 Inácio", "Orisvaldo") N°40170; Orlando de Souza Ferraz ("Orlando
 193 Ferraz", "Orlando", "Doutor Orlando") N°40120; Orlando Jorge
 194 Pereira de Andrade Lima ("Orlando", "Orlando Jorge", "Dr. Orlando
 195 Jorge") N°40202; Pedro Eurico de Barros e Silva ("Pedro Eurico",
 196 "Eurico", "Pedro") N°40222; Ranilson Brandão Ramos ("Ranilson
 197 Ramos", "Ranilson Brandão Ramos", "Ranilson") N°40110; Roberto
 198 Gomes do Rego ("Roberto Rego", "Rego", "Roberto") N°40147;
 199 Sérgio Russell de Pinho Alves ("Sérgio Pinho Alves", "Sérgio Pinho",
 200 "Pinho Alves") N°40234; Ubirajara Batista de Oliveira ("Ubirajara",
 201 "Bira") N°41123; Valter Gonçalves de Souza ("Dr. Valter", "Dr.
 202 Valter Souza", "Valter Shell") N°40161; 2. Homologar a desistência
 203 de candidatura do Sr. Francisco Leocádio Coutinho da Silveira. 3.
 204 Deferir as seguintes variações nominais em homonímia, para os
 205 candidatos: "Adelmo", para o candidato Adelmo Alves dos Santos;
 206 "Argemiro", para o candidato Argemiro Pereira de Menezes;
 207 "Arraes", para o candidato João de Andrade Arraes; "Edu", para o
 208 candidato Eduardo de Souza Carvalho; "Eduardo", para o candidato
 209 Eduardo de Souza Carvalho; "Orlando", para o candidato Orlando de
 210 Souza Ferraz; "Pedro", para o candidato Pedro Eurico de Barros e
 211 Silva; "Roberto", para o candidato Roberto Gomes do Rego; 4.
 212 Indeferir as seguintes variações nominais em homonímia, para os

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'F'. Below it, there are several smaller, more cursive signatures and initials, including one that looks like 'celle' and another that is partially obscured by a large, sweeping signature.

213 candidatos: "Armando", para o candidato Armando José de Souza
 214 Filho; "João Bosco", para o candidato João Bosco Lacerda de
 215 Alencar; "Marcelo", para o candidato Marcelo Augusto de
 216 Albuquerque Aires da Costa. Em seguida, o Juiz Castro Meira trouxe
 217 a julgamento, independente de pauta, os seguintes feitos de Classe
 218 XIV – Registro de Candidatos: PROCESSO Nº 134/98 -
 219 (Impugnação), no qual o Ministério Público Eleitoral apresenta
 220 impugnação contra João Ribeiro de Lemos, candidato ao cargo de
 221 Deputado Estadual pelo PMDB, integrante da Coligação "União pelas
 222 Mudanças" - UPM (PMDB e PFL), com fundamento nos artigos 1º,
 223 inciso I, alínea "j", e 3º, § 1º da Lei Complementar nº 64/90, e art. 18,
 224 inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 75/93 (Contas
 225 Rejeitadas-TCE). DECISÃO: "Unanimemente, e em consonância com
 226 as alegações finais da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do
 227 voto do Relator, foi rejeitada a impugnação e deferido o pedido de
 228 registro do candidato João Ribeiro de Lemos, nº 15515, ao cargo de
 229 Deputado Estadual, com as respectivas variações nominais: 'João
 230 Lemos', 'Joca' e 'Dr. João.'" PROCESSO Nº 135/98 -
 231 (Impugnação), no qual o Ministério Público Eleitoral apresenta
 232 impugnação contra José Heveu Barbosa, candidato ao cargo de
 233 Deputado Estadual pelo PFL, integrante da Coligação "União pelas
 234 Mudanças" - UPM (PMDB e PFL), com fundamento nos artigos 1º,
 235 inciso I, alínea "j", e 3º, § 1º da Lei Complementar nº 64/90, e art. 18,
 236 inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 75/93 (Contas
 237 Rejeitadas-TCE). DECISÃO: "Unanimemente, e em consonância com
 238 as alegações finais da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do
 239 voto do Relator, foi rejeitada a impugnação e deferido o pedido de
 240 registro do candidato José Heveu Barbosa, nº 25215, ao cargo de
 241 Deputado Estadual, com as respectivas variações nominais: 'Barbosa',
 242 'Heveu Barbosa' e José Barbosa.'" PROCESSO Nº 139/98 -
 243 (Impugnação), no qual o Ministério Público Eleitoral apresenta
 244 impugnação contra Gedeão Rosa dos Santos, candidato ao cargo de
 245 Deputado Estadual pelo PPB, integrante da Coligação "União para
 246 Crescer" - UPC (PPB, PV, PL, PSDC, PST e PTN), com fundamento
 247 nos artigos 1º, inciso I, alínea "j", e 3º, § 1º da Lei Complementar nº
 248 64/90, e art. 18, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 75/93
 249 (Contas Rejeitadas-TCE). DECISÃO: "Unanimemente, e em
 250 consonância com as alegações finais da Procuradoria Regional
 251 Eleitoral, nos termos do voto do Relator, foi rejeitada a impugnação e
 252 deferido o pedido de registro do candidato Gedeão Rosa dos Santos,
 253 nº 11144, ao cargo de Deputado Estadual, com as respectivas
 254 variações nominais: "Gedeão Rosa", "Gedeão" e "Gedeão Rosa dos
 255 Santos". Com a palavra o Juiz Mauro Alencar, que trouxe a
 256 julgamento, independente de pauta, o seguinte feito de Classe XIV –

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'Castro Meira'. Below it, there are several other signatures, some of which are more cursive and less legible. There are also some initials and scribbles scattered across the bottom area.

257 Registro de Candidatos: **PROCESSO Nº 146/98 - (Impugnação)**, no
 258 qual o Ministério Público Eleitoral apresenta impugnação contra
 259 Flávio Travasso Régis de Albuquerque, candidato ao cargo de
 260 Deputado Estadual pela Coligação "Vamos Mudar Parnambuco" –
 261 VMP (PSL, PRP e PTdoB), com fundamento nos artigos 1º, inciso I,
 262 alínea "j", e 3º, § 1º da Lei Complementar nº 64/90, e art. 18, inciso II,
 263 alínea "h", da Lei Complementar nº 75/93 (Contas Rejeitadas-TCE).
 264 DECISÃO: "Unanimemente, nos termos do voto do Relator, decidiu o
 265 TRE, indeferir o registro da candidatura do Sr. Flávio Travassos de
 266 Albuquerque ao cargo de Deputado Estadual, em face da ausência de
 267 toda a documentação exigida em lei, ficando, conseqüentemente,
 268 prejudicada a impugnação formulada pelo Ministério Público
 269 Eleitoral". **PROCESSO Nº 105/98**, no qual a Coligação "Vamos
 270 Mudar Parnambuco" – VMP, integrada pelos Partidos PSL, PRP e
 271 PTdoB, por seu representante legal, Sr. Joseli Siqueira de Brito,
 272 solicita o registro dos candidatos ao cargo de Deputado Estadual, às
 273 eleições de 04.10.98. Após o relatório, o Dr. Francisco Rodrigues dos
 274 Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, apresentou parecer
 275 oral. DECISÃO: "Unanimemente, nos termos do voto do Relator,
 276 decidiu o TRE, 1. Deferir o pedido de registro dos seguintes
 277 candidatos, com as respectivas variações nominiais: Eleições
 278 Proporcionais: Deputado Estadual, Adilson José da Silva ("Jacó",
 279 "Adilson Jacó", "Adilson José") Nº70120; Amaro Muniz de Almeida
 280 ("Amaro Muniz", "Muniz", "Almeida") Nº70129; Antônio José
 281 Ferreira da Silva ("Antônio José", "Professor Antônio José",
 282 "Professor Antônio") Nº70125; Antônio Vital Martins Ribeiro
 283 ("Vital", "Vital Martins", "Vital Ribeiro") Nº44544; Armando Alves
 284 da Silva ("Armando de Abdias", "Armando Comerciante", "Acuí
 285 Comerciante") Nº44601; Armando Feitosa de Lima ("Armando
 286 Feitosa", "Armando") Nº17117; Emanuel Fagundes de Menezes
 287 ("Manuca", "Emanuel Manuca", "Emanuel Fagundes") Nº17007;
 288 Gerson Paulino da Silva Lima ("Gerson of Canhão", "Gerson do
 289 Canhão") Nº17123; Gilda Soares de Lima Santos ("Gilda Soares",
 290 "Gilda", "Gilda Soares de Lima") Nº70118; Giovani Montarros da
 291 Silveira Pinto ("Giovani") Nº17644; Ivo Andrade dos Santos Filho
 292 ("Ivo Andrade", "Ivo Filho") Nº70123; Jair Cirilo da Silva ("Jair
 293 Cirilo", "Cirilo", "Jair") Nº17110; João Gabriel de Santana Filho
 294 ("Poupai", "Popai", "João Gabriel") Nº70166; Jorge Anselmo Alves
 295 de Albuquerque ("Jorge Anselmo", "Anselmo") Nº17101; José
 296 Domingos de Moura Filho ("José Moura", "Moura", "Nunes")
 297 Nº17190; José Peixoto ("Dr. Peixoto", "Peixoto", "José Peixoto")
 298 Nº17100; José Roberto Tavares Gadelha ("Beto Gadelha", "Roberto
 299 Gadelha", "BG") Nº17210; Laudicéia da Silva Rodrigues ("Laudicéia
 300 Rodrigues", "Tia Lau", "Laudicéia") Nº17222; Luiz Dário Alencar

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'J. Siqueira de Brito'. Below it, there are several smaller, less legible signatures and initials, including one that looks like 'L. Rodrigues' and another that looks like 'L. D. Alencar'. There are also some scribbles and marks scattered around the signatures.

301 Peixoto ("Dário Peixoto", "Solidário") N°17133; Luiz de Figueiroa
 302 Farias ("Luiz de Figueiroa Farias") N°17177; Manacés Francisco da
 303 Silva ("Manacés Francisco", "Manacés Silva", "Manacés") N°44999;
 304 Marcos Freire de Figueiredo ("Marcos", "Marcos Freire") N°70111;
 305 Naércio Lemos Soares ("Naércio", "Naércio Soares") N°17612
 306 Natalício Luiz de Mendonca ("Natalício Mendonca") N°17111; Odair
 307 Marcos Bernart ("Marcos Gaúcho", "Gaúcho") N°44444; Ridete
 308 Alves do Nascimento ("Ridete Alves", "Ridete Nascimento",
 309 "Professora Ridete") N°17144; Roberto Salomão Coelho da Silva
 310 ("Roberto Coelho", "Robertinho", "Coelho") N°17171; Roberval de
 311 Jesus ("Roberval de Jesus", "Roberval") N°17114; Ruy Guilherme da
 312 Costa Torres Filho ("Ruy Torres", "Rui Torres", "Ruy") N°17017;
 313 Severino José Santana Pereira ("Raminho Chiquito", "Santana")
 314 N°70124; Valdir Freire de Mendonça Filho ("Valdir Mendonça
 315 Filho", "Teco") N°17120; Walmir Soares da Silva ("Walmir Soares da
 316 Silva", "Walmir Soares", "Walmir") N°17700; 2 – Indeferir o pedido
 317 de registro dos seguintes candidatos, uma vez que não foram
 318 cumpridas todas as determinações legais: Eleições Proporcionais:
 319 Deputado Estadual; Antônio Pereira da Costa, nº 17122; Cleide
 320 Demétrio do E. S. Soares, nº 17617; Cristiano Maciel Cintra, nº
 321 17125; Eduardo de Lima Santana, nº 17135; Eduardo Pessoa de
 322 Carvalho, nº 17145; Flávio Oliveira do Nascimento, nº 17195;
 323 Francisco Assis de Souza, nº 17678; Iveraldo de Souza Lima, nº
 324 17165; Jeosafa Santos da Silva, nº 44501; Jorge Torquato Costa, nº
 325 17175; José de França Oliveira Neto, nº 44606; José Joaquim do
 326 Nascimento, nº 44634; Léa da Silva Lucas, nº 44633; Nerivaldo
 327 Soares Cavalcante, nº 44604; Rogério Carlos Alves Barbosa, nº
 328 70171; Rosa Maria Gomes da Silva, nº 44502; Sérgio Pragana Paiva,
 329 nº 17185; Valdemir José de Lira, nº 44635; Wanderley Vasconcellos
 330 Martins, nº 17777; 3. Deferir as seguintes variações nominais em
 331 homonímia para os candidatos: "Anselmo" para Jorge Anselmo Alves
 332 de Albuquerque, nº 17101; "Armando" para Armando Feitosa de
 333 Lima, nº 17117; "Marcos" para Marcos Freire de Figueiredo, nº
 334 70111; 4. – Indeferir as seguintes variações nominais em homonímia
 335 dos candidatos: "Ivo" para Ivo Andrade dos Santos Filho, nº 70123;
 336 "Jorge" para Jorge Anselmo Alves de Albuquerque, nº 17101;
 337 "Marcos" para Odair Marcos Bernart, nº 44444; "Mendonça" para
 338 Natalício Luiz de Mendonça, nº 17111; "Soares" para Naércio Lemos
 339 Soares, nº 17612; 5. – Deferir as seguintes variações nominais: "BG"
 340 para José Roberto Tavares Gadelha, nº 17210; "Gerson of Canhão"
 341 para Gerson Paulino da Silva Lima, nº 17123; "Popai" e "Poupai"
 342 para João Gabriel de Santana Filho, nº 70166; "Solidário" para Luiz
 343 Dário Alencar Peixoto, nº 17133; 6. – Indeferir as seguintes variações
 344 nominais: "70 Neles" para Marcos Freire de Figueiredo, nº 70111;

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'G'. Below it, there are several other signatures, some of which are more legible, including one that looks like 'Jorge' and another that looks like 'Luiz'. There are also some initials and scribbles scattered across the bottom area.

345 “Chiquito Neles” para Severino José de Santana Pereira, nº 70124;
 346 Com a palavra o Juiz Mário Gil, que trouxe a julgamento,
 347 independente de pauta, o seguinte feito de Classe XIV – Registro de
 348 Candidatos: **PROCESSO Nº 130/98 - (Impugnação)**, no qual o
 349 Ministério Público Eleitoral apresenta impugnação contra José
 350 Fernandes da Silva, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo
 351 PSTU, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, alínea “j”, e 3º, § 1º
 352 da Lei Complementar nº 64/90, e art. 18, inciso II, alínea “h”, da Lei
 353 Complementar nº 75/93 (Contas Rejeitadas-TCE). Após o relatório, o
 354 Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional
 355 Eleitoral, apresentou sustentação oral, argüindo uma preliminar dentro
 356 da preliminar de intempestividade apresentada pelo relator, que seria a
 357 preliminar de ser possível o TRE, de ofício, conhecer de
 358 intempestividade que não foi levantada pela parte, e apresentando três
 359 argumentos para afastar a intempestividade das impugnações
 360 apresentadas pelo mesmo, quais sejam: 1) o disposto na Lei
 361 Complementar nº 75, que disciplina o Ministério Público, que tem a
 362 mesma hierarquia da Lei Complementar nº 64/90, b) o argumento de
 363 que teria que se iniciar a contagem do prazo a partir da de sua ciência
 364 pessoal e, c) a justa causa impeditiva da tempestividade do fato, uma
 365 vez que é notório que o Tribunal de Contas do Estado apresentou a
 366 relação das contas impugnadas a destempo. DECISÃO: “a)
 367 unanimente, nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE,
 368 rejeitar a preliminar suscitada pela Procuradoria Regional Eleitoral, de
 369 impossibilidade de conhecimento de ofício da preclusão; b) por
 370 maioria, vencido o Juiz Trezena Patu, decidiu o TRE, nos termos do
 371 voto do Relator, reconhecer a intempestividade da impugnação e
 372 deferir o pedido de registro do candidato José Fernandes da Silva, nº
 373 16646, ao cargo de Deputado Estadual, com as seguintes variações
 374 nominais: “Fernandes”, “J Fernandes” e “José Fernandes”. Com a
 375 palavra o Des. Francisco Sampaio, que trouxe a julgamento,
 376 independente de pauta, os seguintes feitos: **PROCESSO Nº 101/98**,
 377 Classe XIV – Registro de Candidatos, no qual a Coligação Unidade
 378 Popular – UP, integrada pelo PSB, PT, PDT, Pcdob, PCB, PTB,
 379 PMN, PSD e PGT, através de seus Presidentes Regionais, solicita o
 380 registro dos candidatos ao cargo de Deputado Federal, às eleições de
 381 04.10.98. Após o relatório, o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos
 382 Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, apresentou parecer oral.
 383 DECISÃO: “Unanimente, nos termos do voto do Relator, decidiu o
 384 TRE: 1. – Deferir o pedido de registro dos seguintes candidatos, com
 385 as respectivas variações nominais: Deputado Federal: Alaim
 386 Prudêncio da Silva (“Alaim Prudêncio”, “Alaim”, “Prudêncio”)
 387 Nº1333; Alexandre Pércles Lopes Simão (“Alexandre Pércles”,
 388 “Alexandre Simão”, “Pércles”) Nº4112; Antônio de Lima Santana

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'Sampaio'. Below it, there are several smaller, less legible signatures and initials, including one that looks like 'Alaim' and another that looks like 'Prudêncio'. There are also some scribbles and marks scattered around the bottom right area.

389 ("Antônio Santana", "Prof. Santana", "Pé no Chão") N°4013;
 390 Bartolomeu Rodrigues da Silva ("Bartolomeu Rodrigues",
 391 "Bartolomeu", "Amor") N°1211; Clementino de Souza Coelho
 392 ("Clementino de Souza Coelho", "Clementino Coelho", "Clementino")
 393 N°4001; Djalma Souto Maior Paes Júnior ("Djalma Paes", "Djalma",
 394 "Djalminha") N°4012; Eduardo Henrique Accioly Campos ("Eduardo
 395 Campos", "Eduardo", "Dudu") N°4010; Elizabete Ferreira Bento
 396 ("Bete", "Labete", "Elizabete") N°1298; Elizete Maria dos Santos
 397 ("Elizete", "Elizete Maria", "Elizete Santos") N°2121; Everaldo
 398 Ramos Rolim ("Everaldo Rolim", "Everaldo", "Rolim") N°4060;
 399 Fernando Dantas Ferro ("Ferro", "Fernando Ferro") N°1313;
 400 Francisco Ricardo Heráclio do Rego ("Ricardo Heráclio", "Heráclio",
 401 "Ricardo") N°4020; Givaldo Cavalcanti da Silva ("Doutor Givaldo",
 402 "Givaldo", "Don Quixote") N°1213; Jazer Menezes Bezerra
 403 ("Professor Jazer Menezes", "Jazer Menezes", "Jazer Bezerra")
 404 N°4040; João Bastos Colaço Dias ("Joca Colaço", "João Colaço",
 405 "Joca") N°4090; José Carlos Ferreira dos Santos ("José Carlos",
 406 "Carlos", "Carlinhos") N°1222; José Marcílio Anacleto Porto
 407 ("Marcílio Porto") N°1236; José Roberto Amorim Leandro ("Roberto
 408 Leandro", "Leandro", "José Roberto Leandro") N°1310; José Rufino
 409 Neto ("Rufino", "Sargento Rufino", "Jose Rufino") N°3333; Luiz
 410 Gonzaga Patriota ("Gonzaga Patriota", "Patriota", "Gonzaga")
 411 N°4004; Marcelo de Santa Cruz Oliveira ("Marcelo Santa Cruz",
 412 "Santa Cruz", "Marcelo") N°1311; Marcos Perez Queiroz ("Marcos
 413 Perez Queiroz", "Marcos Queiroz", "Marcos") N°4030; Maurílio Silva
 414 ("Maurílio Silva") N°3310; Nilson Alfredo Gibson Duarte Rodrigues
 415 ("Nilson Gibson", "Nilson", "Gibson") N°4033; Oséas Moraes da
 416 Silva Filho ("Oséas Moraes", "Oséas", "Moraes") N°4009; Pedro
 417 Eugênio de Castro Toledo Cabral ("Pedro Eugênio", "Eugênio",
 418 "Pedro") N°4041; Renildo Vasconcelos Calheiros ("Renildo",
 419 "Renildo Calheiros", "Calheiros") N°6540; Rômulo Pires Dantas
 420 ("Rômulo Pires", "Rômulo Dantas", "Rômulo Pires Dantas") N°1212;
 421 Severino Sérgio Estelita Guerra ("Sérgio Guerra", "Severino Estelita
 422 Guerra", "Severino Sérgio Guerra") N°4011; Valdeir de Andrade
 423 Batista ("Valdeir Batista", "Valdeir") N°4022; Vicente Manoel Leite
 424 André Gomes ("Moacir Vicente André Gomes", "Vicente André
 425 Gomes", "Vicente") N°4044; Wolney Queiroz Maciel ("Wolney
 426 Queiroz", "Wolney", "Queiroz") N°1234; 2. – Indeferir o pedido de
 427 registro do candidato Demetrius Fiorante, haja vista que não
 428 apresentou nenhum dos documentos exigidos pelo art. 11, § 1º, da Lei
 429 nº 9.504/97. 3. – Indeferir o pedido de registro da candidata Maria
 430 Niedja Guimarães, pois a mesma não apresentou declaração de bens
 431 nem as certidões de filiação partidária, domicílio e quitação eleitoral,
 432 documentos exigidos pelo art. 11, § 1º, da Lei nº 9.504/97. 4. – Deferir

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'S'. Below it, there are several smaller, more complex signatures and initials, including one that looks like 'MR' and another that is very cursive and difficult to decipher. The signatures are scattered across the bottom half of the page, overlapping the text area.

433 as seguintes variações nominais em homonímia, para os candidatos:
434 “Bartolomeu”, para o candidato Bartolomeu Rodrigues da Silva;
435 “Carlos” para o candidato José Carlos Ferreira dos Santos; “Dudu”
436 para o candidato Eduardo Henrique Accioly Campos; “Eduardo” para
437 o candidato Eduardo Henrique Accioly Campos; “Gonzaga” para o
438 candidato Luiz Gonzaga Patriota; “Joca” para o candidato João Bastos
439 Colaço Dias; “José Carlos” para o candidato José Carlos Ferreira dos
440 Santos; “Marcelo”, para o candidato Marcelo de Santa Cruz Oliveira;
441 “Marcos” para o candidato Marcos Perez Queiroz; “Moraes” para o
442 candidato Oseas Moraes da Silva Filho; “Pedro” para o candidato
443 Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral; “Queiroz” para o candidato
444 Wolney Queiroz Maciel; “Ricardo” para o candidato Francisco
445 Ricardo Heráclio do Rego; “Rufino”, para o candidato José Rufino
446 Neto; 5. – Indeferir a variação nominal “Maurílio”, em homonímia,
447 para o candidato Maurílio Silva. **PROCESSO Nº 109/98**, Classe XIV
448 – Registro de Candidatos, no qual a “Coligação União por
449 Pernambuco” (PPB, PMDB, PST, PTN, PL, PFL, PSDC e PV), por
450 seu representante, Sr. Geraldo de Oliveira Santos Neves, apresenta
451 impugnação contra Fernando de Castro Ramos, Francisco Admilson
452 Paz de Amorim, Marcos Antônio de Barros e Milton Chaves Costa,
453 todos candidatos ao cargo de Deputado Federal, pela Unidade Popular
454 (PSB, PT, PDT, PCdoB, PCB, PTB, PMN, PSD e PGT), sob a
455 alegação de nulidade da Ata da Convenção de escolha de candidatos
456 às eleições de 1998. Após o relatório o Dr. Francisco Rodrigues dos
457 Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, apresentou parecer
458 oral. DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE, nos termos do voto
459 do Relator, deferir o pedido de registro dos candidatos Fernando de
460 Castro Ramos, nº 1414 (“Fernando Ramos”); Marcos Antônio de
461 Barros, nº 1423 (“Marcos de Jesus”, “Marcos de Barros” e “Marcos
462 Antônio de Barros”); Milton Chaves Costa, nº 1400 (“Miltom
463 Chaves”, “Miltom” e “Miltão”); 2. – Indeferir a variação nominal
464 “Arraes” para o candidato Fernando de Castro Ramos; 3. – Por
465 maioria, de acordo com o parecer da Procuradoria, vencidos os Juízes
466 Relator e Mário Gil, indeferir a variação nominal “Arraia” para o
467 candidato Fernando de Castro Ramos”. 4. – Unanimemente, nos
468 termos do voto do Relator, homologar a desistência de Francisco
469 Admilson Paz de Amorim. Em seguida o Desembargador passou a
470 leitura do seguinte expediente: **FAX Nº 3270/98-SS-TSE**, de
471 04.08.1998, no qual o Ministro Ilmar Galvão, Presidente do Tribunal
472 Superior Eleitoral, comunica que o TSE, em sessão de 03.08.98,
473 julgando Processo Administrativo nº 17126 (OF. 975/98-TRE),
474 Relator o Ministro Eduardo Alckmin, autorizou o afastamento dos
475 Desembargadores Luiz Belém de Alencar e Francisco de Sá Sampaio,
476 bem como do Juiz Mauro Alencar de Barros das funções que exercem

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'G3'. Below it, there are several smaller, more cursive signatures and initials, including one that looks like 'eell' and another that is partially obscured by a large scribble.

477 na Justiça Comum, a partir do dia 02.07.98 até o fim do período
478 eleitoral, nos termos do voto do Ministro Relator. DESPACHO: "Lido
479 em Sessão". Com a palavra o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos
480 Sobrinho, lembrando que nos próximos dias 6 e 7, a Procuradoria
481 Regional Eleitoral estará promovendo um encontro com todos os
482 Promotores Eleitorais do Estado, solicitando a indicação de
483 representantes deste Tribunal junto ao encontro. Unanimemente foi
484 homologada as indicações do Dr. Castro Meira e do Dr. Mauro
485 Alencar para acompanhar o encontro. Em seguida foram publicados
486 em sessão os acórdãos dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 133/98,
487 PROCESSO Nº 136/98, PROCESSO Nº 137/98, PROCESSO Nº
488 93/98, PROCESSO Nº 102/98, PROCESSO Nº 134/98, PROCESSO
489 Nº 135/98, PROCESSO Nº 139/98, PROCESSO Nº 146/98,
490 PROCESSO Nº 105/98, PROCESSO Nº 130/98, PROCESSO Nº
491 101/98, PROCESSO Nº 109/98. Nada mais havendo a tratar, foi
492 encerrada a sessão, do que, para constar, eu
493 *Leonor*, Diretora Geral, mandei lavrar a presente,
494 que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

